



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.516/2023

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo de Sindicância nº 6692/2022 DRH, datado de 26.05.2022.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores **Bianca da Silva Repecki**, nomeada em 11.03.2015, para ocupar o cargo público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **Wesley Henrique Secundini**, nomeado em 17.06.2015, para ocupar o cargo público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Processo de Sindicância nº 6692/2022, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A)Presidente: **IVONE URBANSKI**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços, pelo regime Celetista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.306.235-4-SSP/PR, CPF nº 445.950.699-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B)Membro: **DAISY GANACIN MAGNONI**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.330.752-0-SSP/PR, CPF nº 042.017.199-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C)Membro: **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.743.031-SSP/PR, CPF nº 038.399.939-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.526.095-0-SSP/PR, CPF nº 665.911.129-87, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

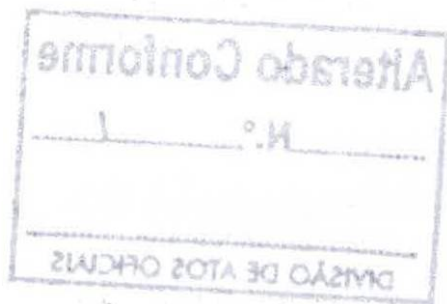
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



Alterado Conforme
Portaria N.º 217 / 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / dezembro / 20 23
DE N.º 12805
UMUARAMA 14 / 12 20 23
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS